

Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Enviado desde 20/03/2026 11:39. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 428228-4/2026. Operação realizada pelo usuário: [REDACTED]

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900002645/2026
Identificador:	1403394
Objeto:	inscrição (e pagamento) de colaboradores da NITTRANS para o curso Masterclass de implantação do eSocial na Administração Pública, que será realizado nos dias 13 e 14 de abril de 2026, no formato presencial em São Paulo/SP.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
1. COMUNICAÇÃO INTERNA.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2. Autorização do Ordenado de Despesa.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
3. Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
4. Cotação de Preços.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
5. Justificativa de preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
6. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
7. Atestado de Capacidade Técnica.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
8. Justificativa de Inexigibilidade de Contratação.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9. Manifestação Jurídica.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
10. Declaração de Adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
11. Termo de Requisitos Mínimos.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
12. Nota de Empenho 88.2026- INFOCORH LTDA.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
13. Extrato de Publicação do Ratifico da Inexigibilidade_assinado_20032026113612.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

Ao Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Sr. Kevison Rocha dos Santos

Encaminho o presente processo com **autorização** para inscrição dos servidores listados em tela na capacitação presencial “Masterclass de Implantação do eSocial na Administração Pública”.

- Nome: Maria Loureiro Leite Costa
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: 150.367
- Nome: Bianca Rio do Couto
Cargo: Chefe de Departamento de Recursos Humanos
Matrícula: 150.007
- Nome: Wellyson Ferreira Silva
- Cargo: Assistente Administrativo
- Matrícula: 150.274

Niterói, 29 de janeiro de 2026.

Nelson Godá
Presidente da NITTRANS
Matrícula 150.402

Niterói Trânsito S/A

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ



(21) 98099-0692



Site: nittrans.niteroi.rj.gov.br



Instagram: [nittrans_](https://www.instagram.com/nittrans_)



E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br



X: [nittrans](https://twitter.com/nittrans)

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

Assinado eletronicamente por:

* NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**)

em 29/01/2026 12:44:57 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1c277f0b-c25f-48e0-a665-314e8688a702>



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação do curso em questão é realizada com base no artigo 30, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, e nos artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, que estabelece que a licitação será inexigível quando, para a execução do objeto, houver inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do serviço a ser prestado ou pela notória especialização do contratado.

No presente caso, trata-se da contratação direta do INFOCO-RH LTDA., responsável por eventos de abrangência nacional voltados à capacitação de profissionais do setor. A notória especialização do prestador de serviços é comprovada por meio da sua vasta experiência e histórico de sucesso na promoção de eventos, sendo o único capaz de atender às necessidades específicas da Administração Pública, conforme comprova-se pela carta de exclusividade em peça de nº 12.

Diante do exposto, a contratação do INFOCO-RH LTDA. para o *Masterclass de implantação do eSocial na Administração Pública*, por meio da modalidade de inexigibilidade de licitação é plenamente justificada, com base na notória especialização do fornecedor, bem como na compatibilidade do preço praticado com os valores usuais para serviços de capacitação similares prestados a outros entes da Administração Pública. A proposta apresentada assegura a melhor qualidade e adequação ao atendimento das necessidades da Administração Pública, garantindo eficiência e efetividade na formação de seus servidores.

Clarice Novaes
Chefe de Divisão de Compras
Matrícula nº 150.401

Assinado eletronicamente por:

* CLARICE MOREIRA NOVAES DUTRA (***.936.327-**)

em 02/03/2026 10:59:45 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5a4469cb-c54d-4923-bcdf-f5f12bce2524>



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

EMPRESA: InfocoRH, situada na R Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118 Centro – São José dos Pinhais /PR, CEP: 85.864- 320, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0001-82. 1) REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RGNº 4086763-5 PR e CPF nº 574.460.249-68. 2) PRODUTO/SERVIÇO: A empresa acima declara que possui capacidade técnica, uma empresa que integra o Grupo Negócios Públicos com 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades, com palestrantes renomados e especialistas nos assuntos da área de Gestão de Pessoas e RH conforme previsto no art. 74, caput e inciso I c/c/ § 1º da Lei nº 14.133/21 e pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de Sendo o único treinamento com a realização do treinamento denominado, Masterclass de Implantação do e-Social Na administração Pública que será realizado nas datas únicas 13 a 14 de abril de 2026, no formato presencial em São Paulo/SP

- 16 horas de capacitação de qualidade.
- Recursos Humanos.
- Gestão de Pessoas
- Controle Interno.
- Excelência de capacitação.
- Agentes públicos envolvidos no tema.

- Excelência de capacitação do Grupo Negócios Públicos

São José dos Pinhais /PR, 27 de janeiro de 2026.

Rudimar Barbosa Dos Reis
Representante Legal

Assinado eletronicamente por:

* RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (***.460.249-**)

em 27/01/2026 17:23:04 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

* CLARICE MOREIRA NOVAES DUTRA (***.936.327-**)

em 02/03/2026 10:59:47 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/cfbc28fa-dbf6-43ba-a7bf-98ed71c6e018>





NITEROI TRANSITO SA
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
 NITEROI
 21 26215558
 nittrans@niteroi.rj.gov.br
 08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000088
DATA DE EMISSÃO : 10/03/2026
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 53 - SEC MUN DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SEMOBI
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0149 - Gestão Pública Inovadora, Transparente e Participativa
Proj/Ativ : 6098 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 24971 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1382710 **CNPJ** : 44.825.501/0002-63
Nome : INFOCORH LTDA
Endereço : IZABEL A REDENTORA, 2356
Município : SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR CEP : 83005010
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag/Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 133996 SEQ. DO EMPENHO Nº 154653
 AUTORIZAÇÃO Nº 149206 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900002645/2026

Valor Orçado	500.000,00	Saldo Anterior	292.531,60
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	12.600,00	Saldo Atual	279.931,60
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3,00	3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Aquisição de ingressos para servidores no Masterclass de implantação do eSocial na Administração Pública, que ocorrerá emSao Paulo/SP, entre os dias 13 e 14 de abril de 2026.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 149115	4.200,00	12.600,00
RESUMO : Aquisição de ingressos para servidores no Masterclass de implantação do eSocial na Administração Pública, que ocorrerá emSao Paulo/SP, entre os dias 13 e 14 de abril de 2026.. Processo Administrativo: 9900002645/2026. Período: 04/2026. Tipo de Compra: Inexigibilidade de licitação. Nota Técnica: N/A. Contrato: Compra Direta (Aquisição de ingresso). Justificativa: Lei 13.303/16 Art. 30 inciso II. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento..			
DESTINO :		TOTAL	12.600,00

Assinado eletronicamente por MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA, LEONARDO FISCHER REIS, NELSON GODA FERNANDES. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6bf1099e-4a3f-4647-a9fc-8f3552110acd.

Assinado eletronicamente por:

- * MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA (***.025.417-**) em 10/03/2026 14:35:01 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * LEONARDO FISCHER REIS (***.812.267-**) em 10/03/2026 14:37:54 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**) em 10/03/2026 16:06:50 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6bf1099e-4a3f-4647-a9fc-8f3552110acd>



9900028393\2026	UBSGTM	700000999046904	***.089.237.**
9900028393\2026	UBSGTM	703404789801700	***.655.017.**
9900028393\2026	UBS Morro do Estado	703408259219315	***.603.267.**
9900028393\2026	UBS Piratininga	898004170381809	***.466.187.**
9900028393\2026	UBS Piratininga	702001830664884	***.356.927.**
9900028393\2026	UBS Piratininga	702009330921788	***.215.577.**
9900028393\2026	UBS Santa Bárbara	705405420812497	***.876.657.**
9900028393\2026	UBS Santa Bárbara	704604178870329	***.894.217.**
9900028393\2026	UBS Santa Bárbara	700207458134820	***.367.307.**
9900028393\2026	UBS Santa Bárbara	704007819905368	***.292.527.**
9900028393\2026	UBSSA	701404635297232	***.704.277.**
9900028393\2026	UBSSA	706706532887010	***.141.867.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 38/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo Adm. nº 9900057422/2024; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e **INDÚSTRIA GOMES MÓVEIS DE AÇO LTDA-** CNPJ: 09.545.938/0001-61; **OBJETO:** Aquisição de estantes metálicas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação - PREGÃO ELETRONICO nº 90014/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$ 150.930,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta reais).

**RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

A **Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS)**, por meio da Comissão Especial de Seleção, designada na Portaria FGA/FMS nº 785/2025, em conformidade com o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, cujo objeto é a seleção de Organização Social com vistas à celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do Centro de Imagens, Exames e Especialidades de Piratininga, **TORNA PÚBLICO** o resultado provisório referente à documentação de habilitação apresentada pela Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles (FAS). Após realização de diligências pela Comissão Especial de Seleção, nos termos previstos no instrumento convocatório, a FAS foi declarada habilitada, tornando-se vencedora do Processo de Seleção, de acordo com razões expostas no relatório constante nos autos do processo administrativo nº 9900172518/2025 e disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (<https://saude.niteroi.rj.gov.br/chamamentos-publicos/>).
Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município de Niterói, dirigidos à Comissão Especial de Seleção e protocolados por escrito no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde, situado no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 251 – Centro, Niterói, CEP: 24020-111, no horário das 10h às 17h, ou encaminhados por meio do correio eletrônico: comissaoedeselecao@saude.niteroi.rj.gov.br, até às 23:59h do último dia do prazo recursal, na forma dos itens 11.5 e seguintes do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e da Errata publicada no dia 06 de janeiro de 2026.
Encerrada a etapa recursal, será publicado o resultado final homologado pela autoridade máxima da Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Organização Social vencedora será considerada apta a celebrar o Contrato de Gestão.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 072/NITPREV/2026- O PRESIDENTE da NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO**, que terá por finalidade buscar a veracidade das alegações e provas documentais por parte daqueles que pretendem ser beneficiados pela pensão previdenciária, bem como por outros benefícios no âmbito da previdência social, observadas as normas legais aplicáveis ao caso.

1. Uraln da Silva Tavares Motta – Mat. 6980085
2. José Carlos de Abreu Filho – Mat. 640165
3. Julia Waissberg Sampaio – Mat. 640669
4. Jefferson da Silva Conceição – Mat. 640616
5. Nathalia Correia Pinto - Mat. 640654
6. Antonia Germana Lima Monte – Mat. 640611
7. Danieli Faria Almeida da Silva – Mat. 640678
8. Ygor Lucas Guimarães dos Santos Lopes – Mat. 640621

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 073/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e sua **EQUIPE DE APOIO** os servidores abaixo identificados, tendo como finalidade proceder certames licitatórios de interesse da NITERÓI PREV, em observância ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e a Lei nº 14.133/2021:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Marina Lemos Christo Moura – Matrícula 640603

EQUIPE DE APOIO:

1. Daniel Gomes Cabral Filho – Matrícula 640622
2. Danniela Martins Madeira – Matrícula 640649

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 074/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 03/NITPREV/2026, que dispõe sobre a criação da Comissão de Segurança da Informação, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados, para compor a **COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, que terá por finalidade acompanhar e monitorar o cumprimento das Políticas de Segurança da Informação, propor atualizações e aperfeiçoamentos, bem como definir procedimentos relacionados à auditoria de acesso lógico e às rotinas de recuperação de desastres.

1. Daniel Gomes Cabral Filho – Mat. 640622
2. Fabiolla Almeida Polverine Bezerra – Mat. 640668
3. Leonardo Ribas Cardoso – Mat. 675363
4. Marcelo Zander Vaiano – Mat. 640667

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 170/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – IGREJA SÃO SEBASTIÃO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900024292/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Rua General Castrioto, nº 469 - Barreto, Rua Guimarães Júnior, Travessa Valença, Rua Galvão, retornando à Igreja de São Sebastião, no dia 03/04/2026, das 18:30h às 22h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 173/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900024432/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir temporariamente as vagas de estacionamento em 45º localizadas na Rua São Sebastião, em frente ao nº 78, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 2º - Instituir temporariamente vagas de estacionamento em sentido longitudinal na Rua São Sebastião, em frente ao nº 78, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 3º - Instituir área para realização de carga e descarga de obra, em sentido longitudinal, compreendida em 15 metros lineares na Rua São Sebastião, em frente ao nº 78, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 4º - Fica permitida a utilização do espaço destinado às vagas de estacionamento longitudinal pelos funcionários da obra, para implantação de contêiner, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass – Planilha de custos e formação de preços de bens e serviços. Valor R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900006697/2026, conforme termo de referência para 03(três) inscrição, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo Infoco RH Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 44.825.501/0002-63. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass de Implantação do eSocial na Administração Pública. Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900002645/2026, conforme termo de referência.

Corrigenda:

Na Portaria NITTRANS nº 163/2026 publicada em 14 de março de 2026: **Onde-se lê:** Art. 1º - Suprimir temporariamente as vagas de estacionamento 45º, na baía de reentrância, localizadas na Rua São Sebastião 78, até 20 de setembro de 2026. **Leia-se:** Transformar temporariamente as vagas de estacionamento 45º em vagas longitudinais, na baía reentrância localizadas na Rua Sebastião 78, até 20 de setembro de 2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO - CONTINUAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 9900140435/2025

Após o pedido de esclarecimento da empresa Alelo Instituição de Pagamento S.A., a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 09 de abril de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 99001/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 10 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 043/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Joaquim Pereira Filho** (Mat.0234), **Mariana Maciel Borges** (Mat.4120) e como Fiscal suplente **Lucas da Cruz Porto** (Mat.3410), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PIER – CAMINHO NIEMEYER**”, nesta cidade. Contrato nº 021/2026, Processo nº.990245194/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **021/2026**, firmado, com a Empresa **KEA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PIER – CAMINHO NIEMEYER**”, nesta cidade, à partir do dia **16/03/2026**, com término previsto para **15/06/2026**. Proc. nº. 9900245194/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2026. **PARTES:** ION e CONSÓRCIO RIO MARUÍ. **OBJETO:** Contratação de empresa para a Dragagem do Rio Maruí, localizado na Travessa Índio, s/n – Barreto – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.566.720,61 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.541.0147.5239, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 2.704.00, Empenho: 109/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016. **MODALIDADE:** Licitação nº 16/2025. **DATA DO CONTRATO:** 17/03/2026. Processo nº 9900167804/2025. Niterói, 17 de março de 2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo 02º ao contrato nº 163/2022. **PARTES:** ION e RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa e qualitativa no percentual de 13,71% do Contrato nº 163/2022, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme solicitação contida no Processo nº 9900021946/2023. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 127.679,91 (cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1.704.02 e Nota de Empenho: 108/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **DATA:** 17/03/2026 – Presidente da ION.

Assinado eletronicamente por:

* WALLACE RIBEIRO DA SILVA (***.901.567-**))

em 18/03/2026 14:06:55 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fe615edc-6b94-425a-9c88-0050191c556c>

